

PORTARIA Nº 0060/2022/CGE/MT

Institui a Comissão para realização de Inventário Anual Físico-Financeiro dos Bens Móveis e de Consumo, referente ao exercício de 2022 na Controladoria Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos. 95 e 96 da Lei nº. 4.320 de 17/03/1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis e de consumo da Controladoria Geral do Estado no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Anual Físico-Financeiro dos Bens Móveis e de Consumo, referente ao exercício de 2022 na Controladoria Geral do Estado:

Presidente: Adelson Luiz da Silva - Coordenador de Protocolo e Arquivo;

Membros: Sandra Gonçalves da Silva - Técnica Administrativo;

Claudimas Ladislau Martins - Analista Administrativo;

Jonathan Araújo Portilho - Técnico Administrativo.

Art. 2º Os Servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Fixar data de 15 de dezembro de 2022 conclusão dos trabalhos .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2022.